



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS/PE

Processo n.º 00052495420198172640

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NORMA TEIXEIRA MACIEL**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que o contato poderá ser realizado, caso se faça necessário, através do Dr. Rafael Alheiros, por meio do celular. nº 81 99703-8211 (Whatsapp).

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

GARANHUNS, 12 de março de 2021.

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE**